

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025 – 2º ADITIVO

A **Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Modesto Vaz Machado Qd. 11, Lts. 43/46, Vila Florença, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. **KLEBER COSME DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º ADITIVO** ao edital 003/2025, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º Fica alterada, no cronograma do subitem 1.6.1 – **DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, a data de divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

[...]

6	Divulgação, no site do Concurso, do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	04/07/2025
7	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.consulpam.com.br), questionando o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	07/07/2025 e 08/07/2025
8	Divulgação, no site do Concurso, do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição* (* os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos (não aceitos), caso desejem, poderão realizar uma nova inscrição como pagantes, caso desejem)	09/07/2025

[...]

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 003/2025.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO, 03 de julho de 2025.

KLEBER COSME DE FREITAS
PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS – GO